DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Ipupiara - BA

Terça-Feira, 03 de Julho de 2018 - Edição nº 019

SUMÁRIO

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2018: "Versa sobre a aprovação das Contas Anuais do Gestor David Ribeiro Primo, referente ao exercício de 2016."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site http://diariooficial.portalgov.net.br/camara-ipupiara podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: E9C9B27E2A-09C2AFB997-1FC50BE3D0-8BF7723A45

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)646-1287 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 02.941.154/0001-03

Decreto Legislativo nº 003/2018 do dia 29 de Junho de 2018.

VERSA SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DO GESTOR DAVID RIBEIRO PRIMO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE IPUPIARA – ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais.

- Considerando o parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e de Serviços Públicos, que opinou pela aprovação das Contas.
- Considerando o poder de decisão da Câmara, em face do parágrafo 2º, do artigo 31 da Constituição Federal de 1988.
- Considerando por fim o resultado da votação sobre o julgamento das presentes Contas tendo sido apurados 08 (oito) votos pela aprovação das contas, e 01 (um) voto pela rejeição, prevalecendo o parecer ao Processo nº 07441 e 17 do TCM-BA.

DECRETA

Artigo 1º - Ficam julgadas e aprovadas as contas prestadas pelo Prefeito David Ribeiro Primo, referentes ao exercício financeiro de 2016, nos autos do processo do TCM-BA, nº 07441 e 17, do TCM-BA.

Artigo 2º - Por força do disposto no artigo anterior prevalece o parecer ao Processo nº 07441 e 17, do TCM-BA, emitido pelo Tribunal de Contas, conforme o disposto no *Caput* do artigo 58 da Lei Complementar nº 006 de 06 de Dezembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 14 de 25 de Abril de 1998 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipupiara, Estado da Bahia, em 29 de junho de 2018.

Marlene Gomes Martins
Presidente

Avelino Filho
Secretário